



**DPE** PR  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar



## PORTARIA n. 014/2024/CEAM/DPPR

Suspende atendimento para realização de qualificação, nos termos do art. 6º da Portaria 22/2022/CAM/DPPR

**A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM)**, no uso de atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022,

Considerando o elevado volume de atendimentos diários;

**Considerando** a necessidade de qualificação da equipe de primeiro atendimento,

**Considerando** que toda a equipe de estagiários que realiza o primeiro atendimento deve participar da qualificação;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Suspende primeiro atendimento na sede José Bonifácio no dia 24 de maio de 2024 (sexta-feira), para participação em curso de capacitação promovido pelo CEAM, “Defensoria Pública em defesa da população em situação de rua: um olhar para o atendimento interdisciplinar qualificado”.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada para ASCOM para providências necessárias à publicização da suspensão do atendimento.

Curitiba, 06 de maio de 2024

**PATRÍCIA RODRIGUES MENDES**  
Coordenadora do CEAM

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua José Bonifácio, 66, Centro, Curitiba/PR



ePROCOLO



Documento: **14Suspensaodeatendimento2405.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Patricia Rodrigues Mendes** em 06/05/2024 17:37.

Inserido ao protocolo **22.129.081-0** por: **Patricia Rodrigues Mendes** em: 06/05/2024 17:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**92832a5461aeab2df349183bcfd09a00**.